DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal n° 888, de 24 julho de 2020.

https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial

Sumário

PODER EXECUTIVO 2

DECRETOS 2

PORTARIAS 6

EDITAIS 9

ATAS.....10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Espírito Santo do Turvo – SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Espírito Santo do Turvo – SP, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
CNPJ 57.264.509/0001-69
Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02
Telefone: (14) 3375-9500
Site: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo
CNPJ 57.264.533/0001-06
Avenida João Dias Junior, 1-08 Telefone: (14) 3375-1200
Site: https://www.camaraespiritosantodoturvo.sp.gov.br/

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2.555, DE 07 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOM, e,

CONSIDERANDO o necessário e que determina os procedimentos complementares normatizando no âmbito da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde a forma de movimentação bancária e eletrônica junto ao Banco do Brasil, Bradesco e Caixa Econômica Federal, DECRETA:

Art. 1º. A movimentação bancária do Fundo Municipal de Saúde de Espírito Santo do Turvo-SP, CNPJ nº 13.872.377/0001-82 será efetuada pelos detentores dos seguintes cargos:

I – Tesoureiros nomeados pela Portaria nº 5.229, de 06 de janeiro de 2025, juntamente com a Secretária Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 5.412, de 07 de julho de 2025.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para efeitos das movimentações financeiras e dos recursos financeiros, inclusive por meio eletrônico:

Tesoureira(o): Larice Aparecida da Silva, CPF/MF nº 374.930.078-02 e Alexandre Ribeiro Gonçalves, CPF/MF nº 270.158.548-13;

Secretária Municipal de Saúde: Érica da Silva Melo Santos, Cédula de Identidade/RG nº 41.918.992-0, CPF/MF nº 300.185.158-94.

Parágrafo Primeiro. A mera consulta poderá ser feita pela Sra. Danielle Oliveira Fortunato, CPF/MF nº 430.985.708-65 ou por qualquer destes, elencados no caput do artigo 2º, unitariamente ou em conjunto.

Parágrafo Segundo. Os responsáveis designados no artigo 2º efetuarão as seguintes movimentações bancárias/financeiras, inclusive de forma eletrônica:

I - Emitir cheques e Autorizar Cobranças;

II - Abrir e Encerrar contas de depósitos;

III - Solicitar saldos e extratos;

IV - Requisitar talonários de cheques;

V - Retirar cheques devolvidos;

VI - Sustar/contra-ordenar cheques;

VII - Cancelar cheques;

VIII – Efetuar Pagamentos e Transferências, inclusive por meio eletrônico;

IX - Baixar cheques;

X - Efetuar resgates/aplicações financeiras inclusive por meio eletrônico;

XI - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

XII - Consultar contas/Aplic. Programas Repasse Recursos Feder – RPG;

XIII - Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/AASP;

XIV - Solicitar saldos/extratos, inclusive investimentos e op. Crédito;

XV - Emitir comprovantes;

XVI – Retirar cheques devolvidos;

XVII – Endossar cheques;

XVIII – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviços.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 2.469, de 30 de agosto de 2024.

Espírito Santo do Turvo, 07 de julho de 2025.

Gilberto Nascimento Bertolino

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.556, DE 07 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOM, e,

CONSIDERANDO o necessário e que determina os procedimentos complementares normatizando no âmbito da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP a forma de movimentação bancária e eletrônica junto ao Banco do Brasil, Bradesco e Caixa Econômica Federal, DECRETA:

Art. 1º. A movimentação bancária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Espírito Santo do Turvo-SP, CNPJ nº 14.346.898/0001-69 será efetuada pelos detentores dos seguintes cargos:

I – Prefeito Municipal, juntamente com a responsável pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, nomeada através da Portaria nº 5.411, de 07 de julho de 2025;

II - Tesoureiros nomeados pela Portaria nº 5.229, de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para efeitos das movimentações financeiras e dos recursos financeiros, inclusive por meio eletrônico:

I - Prefeito Municipal: Gilberto Nascimento Bertolino, CPF nº 355.760.968-51;

II - Secretária Municipal de Assistência Social: Regiane Pereira Rodrigues Fraga, portadora do RG nº 35.097.703-3, e CPF nº 296.102.838-88.

III - Tesoureiros nomeados pela Portaria nº 5.229, de 06 de janeiro de 2025.

Parágrafo Primeiro. A mera consulta poderá ser feita pela Sra. Danielle Oliveira Fortunato, CPF/MF nº 430.985.708-65 ou por qualquer destes, elencados no caput do artigo 2º, unitariamente ou em conjunto.

Parágrafo Segundo. O Prefeito Municipal em conjunto com a responsável designada no artigo 2º efetuarão as seguintes movimentações bancárias/financeiras, inclusive de forma eletrônica:

I - Emitir cheques e Autorizar Cobranças;

II - Abrir e Encerrar contas de depósitos;

III - Solicitar saldos e extratos;

IV - Requisitar talonários de cheques;

V - Retirar cheques devolvidos;

VI - Sustar/contra-ordenar cheques;

VII - Cancelar cheques;

VIII – Efetuar Pagamentos e Transferências, inclusive por meio eletrônico;

IX - Baixar cheques;

X - Efetuar resgates/aplicações financeiras inclusive por meio eletrônico;

XI - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

XII - Consultar contas/Aplic. Programas Repasse Recursos Federais – RPG;

XIII - Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/AASP;

XIV - Solicitar saldos/extratos, inclusive investimentos e op. crédito;

XV - Emitir comprovantes;

XVI – Retirar cheques devolvidos;

XVII – Endossar cheques;

XVIII – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviços.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 2.411, de 13 de novembro de 2023.

Espírito Santo do Turvo, 07 de julho de 2025.

Gilberto Nascimento Bertolino

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 5.411 DE 07 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOM, e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 286/2017, que "dispõe a Estrutura Administrativa do Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências";

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 290, e 14 de junho de 2017, que instituiu o Regime Jurídico para os cargos em Comissão e dá outras providências,

RESOLVE: -

Artigo 1º. – Fica a Sra. REGIANE PEREIRA RODRIGUES FRAGA, portadora do RG nº 35.097.703-3, e CPF nº 296.102.838-88, NOMEADA para a função/cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, demissível "ad nutum", nos termos de Lei Complementar nº 286/2017.

Artigo 2º. – A presente nomeação está de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 290/2017, sendo-lhe fixados os vencimentos por meio de subsídio, nos termos da Lei nº 306/2019 e outras posteriores que porventura vierem a substituí-la.

Artigo 3º. – A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências decorrentes da nomeação prevista no artigo 1º.

Artigo 4º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 07 de julho de 2025.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.412 DE 07 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOM, e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 286/2017, que "dispõe a Estrutura Administrativa do Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências";

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 290, e 14 de junho de 2017, que instituiu o Regime Jurídico para os cargos em Comissão e dá outras providências,

RESOLVE: -

Artigo 1º. – Fica o Sra. ERICA DA SILVA MELO MARTINS, portadora do RG nº 41.918.992-0, e CPF nº 300.185.158-94, NOMEADA para a função/cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, demissível "ad nutum", nos termos de Lei Complementar nº 286/2017.

Artigo 2º. – A presente nomeação está de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 290/2017, sendo-lhe fixados os vencimentos por meio de subsídio, nos termos da Lei nº 306/2019 e outras posteriores que porventura vierem a substituí-la.

Artigo 3º. – A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências decorrentes da nomeação prevista no artigo 1º.

Artigo 4º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 07 de julho de 2025.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.413 DE 07 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão e dá outras providências.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: -

Artigo 1º. – Fica a Sra. MERCIA DE OLIVEIRA VELOSO, portadora do RG nº 25.350.125-8, e CPF nº 282.420.968-21, NOMEADA para o cargo de DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, demissível “ad nutum”, nos termos de Lei Complementar nº 286/2017.

Artigo 2º. - A Contratação será pelo regime Próprio de caráter administrativo vinculado as regras do direito administrativo público, com carga horária livre, fazendo jus ao salário correspondente a referência L.

Artigo 3º. – A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes da presente nomeação ao cargo público em comissão de DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Artigo 4º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 07 de julho de 2025.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO

Prefeito Municipal

EDITAIS

EDITAL Nº. 03/2025

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 004/2025

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2025, abaixo relacionado, obedecida a ordem de classificação, para CONTRATAÇÃO nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, para escolha do emprego temporário abaixo relacionado:

OFICIAL DE COZINHA E MERENDA

Classificação	Nome	RG
4º	NEIDE APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA	28.107.166-4

Os candidatos convocados deverão apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, situada a Rua Acácio Trindade de Melo, nº 1-02, centro, na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, no dia 08 de Julho de 2025, às 10h00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, com toda a documentação referente aos requisitos mínimos para o emprego do candidato, documentos pessoais e demais documentos exigidos pela CLT, cumprindo integralmente as disposições do EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº. 004/2025, para firmar compromisso de aceitação do emprego temporário de OFICIAL DE COZINHA E MERENDA, e contratação no regime CLT, obedecida as disposições da Lei Municipal 272/2006 e demais legislações vigentes.

O não comparecimento ou não apresentação dos Documentos legais na data, horário e local acima mencionado, implicará na desistência da contratação e perda de todos os direitos decorrentes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 004/2025 e deste Edital.

Espírito Santo do Turvo, 07 de julho de 2025.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO

Prefeito Municipal

ATAS

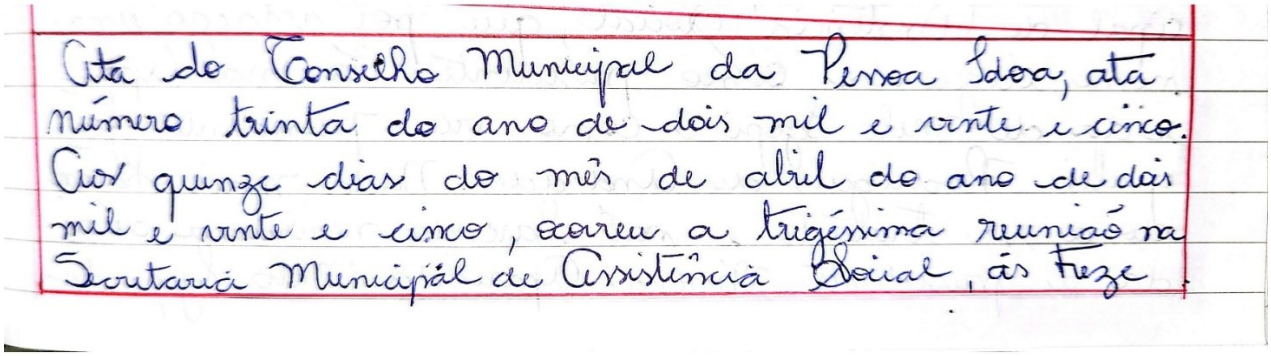

Ata do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, ata número trinta do ano de dois mil e vinte e cinco. Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, ocorreu a trigésima reunião na Secretaria Municipal de Assistência Social, às Treze

Digitalizado com CamScanner

horas e trinta minutos, tendo como pauta: 1) Apresentação dos novos membros do conselho; 2) Eleição de presidente e vice-presidente deste conselho. A Secretária Executiva Rosiney Alves Moreira Freitas e Secretária Municipal de Assistência Social Erica da Silva Melo Martins deram boas vindas aos novos membros do Conselho e informaram acerca da nomeação realizada por meio do Decreto Municipal nº 2.523, de 04 de abril de 2025, sendo I) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular Vanessa Aparecida de Melo Sgepi e Suplente Jaqueline Rodrigues de Andrade; II) Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Titular Noemi Rabello de Carvalho e Suplente Adriana Ferrari Marques; III) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Titular Ana Vitória Wenceslau Pereira e Suplente Endrew Guilherme Queiroz Barbosa; IV) Representantes da Associação da Terceira Idade: Titular Aparecida de Fátima Arruda Vitta e Suplente Maria Aparecida Miranda; V) Representantes de Entidade Religiosa: Titular Angela Maria Galego Furtado e Suplente Aparecida Martins da Silva; VI) Representantes dos usuários da Proteção do Idoso: Titular Luiz Antonio de Souza e Suplente Teresa Moreira de Melo. Em seguida abriu-se a votação para a eleição, tendo manifestado interesse as representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, que por votação unanime elegeu-se como presidente Vanessa Aparecida de Melo Sgepi e como vice-presidente Jaqueline Rodrigues de Andrade. Nada mais havendo a ser tratado e não havendo nenhuma dúvida a presidente Vanessa Aparecida Melo Sgepi deu-

Digitalizado com CamScanner

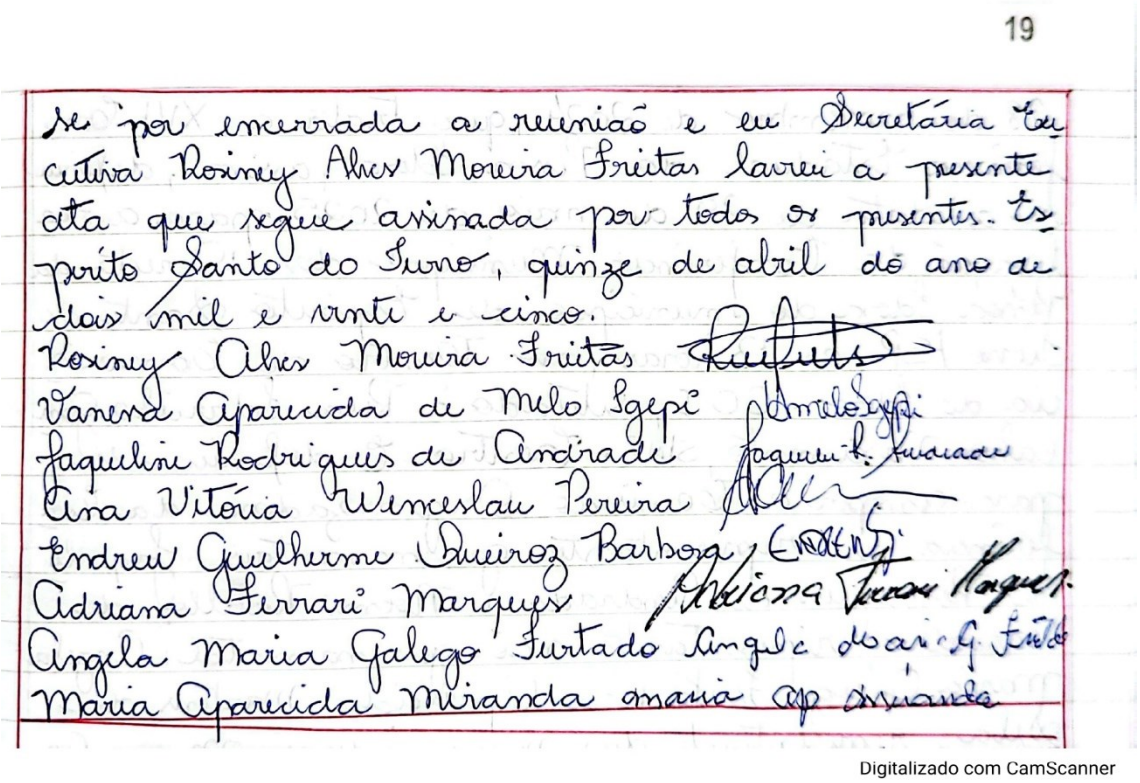

19

se por encerrada a reunião e eu Secretária Executiva Rosiney Alves Moreira Freitas lavrei a presente ata que segue assinada por todos os presentes. Espírito Santo do Turvo, quinze de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Rosiney Alves Moreira Freitas

Vanessa Aparecida de Melo Sgepi

Jaquelini Rodrigues de Andrade

Ana Vitória Wenceslau Pereira

Andrew Guilherme Queiroz Barbosa

Adriana Ferrari Marques

Angela Maria Galego Furtado

Maria Aparecida Miranda

Digitalizado com CamScanner

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Gilberto Nascimento Bertolino

Endereço: Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02

Centro – CEP 18935-017

Fone: (14) 3375-9500

MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO TURVO:57264509000169

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO TURVO:57264509000169
Dados: 2025.07.07 14:30:55 -03'00'